



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
ADITIVO Nº I AO CONTRATO DE Nº 135/2019 PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E DE TELEFONIA

Pelo presente termo aditivo que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SOLEDADE**, aqui denominado simplesmente **CONTRATANTE**; e de outro lado, **MARCONY INFORMÁTICA LTDA.**, aqui denominada simplesmente de **CONTRATADA**, já qualificados no instrumento contratual nº 135/2019, resolvem celebrar o *primeiro termo aditivo*, regido pelas disposições legais e mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes resolvem em comum acordo aditar e alterar o contrato original a fim de excluir o item **“switch 16 porta 10/100/1000”**, conforme argumentação exposta nos autos do Pregão Presencial Registro de Preços de nº 135/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato original, alterando-se apenas o previsto neste.

E, por estarem as partes de pleno acordo, assinam o presente termo aditivo ao contrato, em três vias de igual teor e forma.

Soledade, RS, 22 de outubro de 2020.

MUNICÍPIO DE SOLEDADE
Paulo Ricardo Cattaneo
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

MARCONY INFORMÁTICA LTDA.
Representante Legal
CONTRATADA

Registrado sob nº 135/2019

Soledade, 22 / 10 / 2020

124